



PARTE B

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 12855/2013

Considerando que:

a) A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, prevê, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º, a possibilidade de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

b) O desempenho do Licenciado Rui Álvaro Filomeno de Figueiredo Ribeiro como dirigente e os resultados por si obtidos constituem razão para se considerar que reúne o perfil adequado para continuar a exercer as funções de Secretário da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), cargo equiparado, para todos os efeitos legais, a Diretor de Serviços;

Obtida a concordância da Comissão, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, é renovada, por três anos, com efeitos a 4 de outubro de 2013, a comissão de serviço do Licenciado Rui Álvaro Filomeno de Figueiredo Ribeiro como Secretário da CADA.

27 de setembro de 2013. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

207284325

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 12856/2013

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com a redação atualmente vigente, renovo a comissão de serviço da licenciada em Direito Cristina Amélia Moura e Sá Costa Monteiro Varela, para o cargo de Assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da data do presente despacho.

26 de setembro de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Cristina Amélia Moura e Sá Costa Monteiro Varela, natural do Porto (16.09.1970).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993), com pós-graduação concluída em Ciências Jurídico-Públicas pela Universidade Católica Portuguesa e em conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Turismo na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008/09).

Assessora do Provedor de Justiça, em comissão de serviço, na Área 1, desde 23.10.2003, com especialização nas seguintes áreas do Direito Administrativo Especial: Edificação, Ruído, Obras Públicas, Expropriações por Utilidade Pública, Servidões Administrativas e Domínio Público. Experiência em questões de Direito Constitucional e Direito Comunitário. Participou em inspeções, inquéritos e averiguações também na área dos Serviços Prisionais e da Polícia de Segurança Pública e tomou parte em inspeções a instituições de acolhimento para idosos da Segurança Social.

Prestou serviços de assessoria jurídica na Alta Autoridade para a Comunicação Social (2003). Inspectora Superior Principal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (2000/2003). Assessora do Provedor de Justiça, em comissão de serviço, na Área 5 com especialização nas seguintes áreas: Direito Penitenciário, Direito dos Estrangeiros, Registos e Notariado, Direito Judiciário (1994/2000). Advogada estagiária em A.M. Pereira, Sáragga Leal, O. Martins, Júdice e Associados (1993/94).

Autora e coautora de trabalhos científicos na área do Direito Penitenciário e do Direito Administrativo.

Representou a Provedoria de Justiça a nível interno e internacional.

Frequentou cursos, ações de formação profissional, seminários e colóquios relativos ao Direito Administrativo, ao Direito Constitucional, ao Direito do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

207284317

Despacho n.º 12857/2013

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com a redação atualmente vigente, renovo a comissão de serviço da licenciada em Direito Maria Belo Ravara Possolo, para o cargo de Assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da data do presente despacho.

26 de setembro de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Maria Belo Ravara Possolo, natural de Lisboa (17.12.1966).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com a classificação média final de 15 valores (1989) e com pós-graduação em Direito da Comunicação pelo Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Advogada (1991/92).

Técnica Superior Especialista na Direcção-Geral de Regulamentação do Instituto das Comunicações de Portugal (Anacom) onde ingressou em 1.07.1991.

Exerceu funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990/92) e na Universidade Internacional (1992/94).

Assessora do Provedor de Justiça, em comissão de serviço, na Área 1, desde 10.01.1994, com especialização nas seguintes áreas do Direito Administrativo Especial: Domínio Público, Ruído, Águas, Qualidade do Ar, Solos, Avaliação do Impacto Ambiental, Conservação da Natureza, Turismo, Urbanismo, Património Cultural e Direito Agrário. Experiência em questões de Direito Constitucional, Direito Comunitário e Direito Civil (arrendamento e direitos reais). Coadjuvação e substituição do coordenador nas suas faltas e impedimentos. Colaboradora jurídica especializada no Gabinete do Provedor de Justiça desde 17.12.1993. Participou em inspeções, inquéritos e averiguações também na área dos Serviços Prisionais e da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana. Dirigiu o Inquérito Nacional aos Municípios Portugueses sobre a Aplicação do Regulamento Geral do Ruído (2011/2012), suas conclusões e divulgação (2013).

Autora de trabalhos científicos publicados na área do Direito Administrativo Geral, do Domínio Público e do Direito do Património Cultural.

Desempenhou funções de representação do Provedor de Justiça ao nível interno e internacional.

Frequentou cursos, ações de formação profissional, seminários e colóquios relativos ao Direito Administrativo, ao Direito Constitucional, ao Direito do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

207284406

Despacho n.º 12858/2013

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com a redação atualmente vigente, renovo a comissão de serviço da licenciada em Direito Carla Maria Vicente, para o cargo de Assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da data do presente despacho.

26 de setembro de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Carla Maria Vicente, natural de Vendas Novas (21.06.1969).

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra com a informação final de Bom (1992), concluiu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em que exerceu funções docentes (1997/99), os cursos de pós-graduação em Estudos Europeus (1993), de Ciências Político-Administrativas (1997) e a fase letiva do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Comunitárias com a classificação média final de 17 valores (2000).

Assessora do Provedor de Justiça, em comissão de serviço, na Área 1, desde 17.12.2001, com especialização nas seguintes áreas do Direito Administrativo Especial: Edificação e Urbanização, Obras Públicas, Instrumentos de Gestão Territorial, Avaliação do Impacto Ambiental e Conservação da Natureza, Segurança Ambiental, Regimes Territoriais Especiais, Expropriações por Utilidade Pública, Servidões Administrativas e Património Cultural, Jogo, Segurança Infantil, Normas Técnicas. Expe-